



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 690/SPROGRAD/COPAC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Tecnologia em Agroecologia, Setor Litoral, aplicável a Resolução nº 09/15-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº 23075.076747/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 09/15 - CEPE que fixa o currículo pleno do Curso Superior em Tecnologia em Agroecologia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Para efeitos de matrícula a carga horária semanal poderá oscilar entre 12 (doze) horas e 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 28/12/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6261829** e o código CRC **A3422F4C**.